



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 08/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 48 c/c art. 319 da Lei Complementar nº14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **Joseli Pereira Reis**, matrícula 61, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo I da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 09 de Março de 2017.

Publique-se. Intime-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 20 de Fevereiro de 2017.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá